# INDICAÇÃO Nº.895/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um programa de inclusão digital nas escolas, com laboratórios de informática e cursos de programação para alunos no município de Rio das Ostras.

## JUSTIFICATIVA

A inclusão digital é fundamental para o desenvolvimento educacional e a preparação de nossos jovens para os desafios do século XXI.

A implementação de um programa que contemple laboratórios de informática equipados e a oferta de cursos de programação nas escolas municipais de Rio das Ostras garantirá que nossos alunos tenham acesso às ferramentas e ao conhecimento necessários para se tornarem cidadãos digitalmente competentes.

Esta iniciativa não só democratizará o acesso à tecnologia, mas também estimulará o pensamento lógico, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho futuro, contribuindo para a redução da exclusão digital e promovendo um ensino mais moderno e alinhado às demandas atuais da sociedade.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**